



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº /2009
(do Senhor Deputado Eduardo Sciarra)

**Requer, nos termos regimentais, a
realização da X Conferência das
Cidades.**

Nos termos regimentais, requiro a realização, pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, da X Conferência das Cidades com o tema **Mobilidade Urbana.**

J U S T I F I C A T I V A

Promovida anualmente por esta Comissão, a Conferência das Cidades já se incorporou ao calendário permanente de eventos da Câmara dos Deputados. Tornou-se, também, um importante fórum de discussão dos grandes temas ligados ao Desenvolvimento Urbano, no qual se busca encaminhar soluções, alternativas e propostas para solucionar os principais problemas que atingem as cidades brasileiras.

Vale registrar, outrossim, que uma das características desse evento é a de fornecer subsídios e diretrizes à elaboração de leis que orientam as políticas urbanas do País, sendo emblemáticas, nesse sentido, as Leis nºs **10.257/2001** (Estatuto da Cidade), **11.124/2005** (criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social) e a de nº **11.445/2007**, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Todos esses normativos, de alguma



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Desenvolvimento Urbano

forma, sofreram a influência das idéias e dos debates havidos em edições desse evento.

Seguindo essa tendência, propõe-se, para a 10ª edição da Conferência das Cidades, a discussão de temática cuja relevância é notória, qual seja, a **Mobilidade Urbana**. Sugere-se, ainda, que esse evento seja realizado no início de setembro do corrente ano.

Com efeito, entende-se por mobilidade urbana a necessidade diária de deslocamentos dos indivíduos nas cidades, na condição de pedestres, ciclistas, passageiros e motoristas, em suas mais diversas atividades econômicas, sociais e culturais. Envolve, também, um conjunto de políticas públicas voltadas ao transporte e à circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, por meio da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados, de forma efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

Cabe ao Estado garantir a acessibilidade a todos os cidadãos, independente de renda, idade e sexo, levando-se em consideração as limitações permanentes ou provisórias que dificultem sua capacidade motora. Para tanto, deve-se avaliar as características dos terrenos, a criação de linhas regulares de trânsito, a sinalização das vias, a disponibilidade de transporte coletivo adaptado e de equipamentos públicos para atender cadeirantes, idosos, pessoas doentes ou que apresentem mobilidade reduzida.

Vale notar, neste cenário, que os obstáculos à mobilidade urbana intensificam a segregação espacial encontrada não só nas grandes cidades, mas também naquelas de menor porte. Disso resulta a exclusão social de parcela da sociedade que não pode exercer o direito fundamental



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Desenvolvimento Urbano

de ir e vir. As pessoas com deficiência e mobilidade reduzida fazem parte desta parcela que quer assumir seu devido papel na sociedade.

Entendendo necessário discutir essas particularidades, propor medidas concretas e eficazes para diminuir as barreiras existentes nas cidades e que limitam o direito de ir e vir dos cidadãos, esta Comissão Permanente pretende promover um grande debate em torno da Mobilidade Urbana e de todos os aspectos a ela relacionados. Busca-se, dessa forma, contribuir para o aprimoramento e concretização das políticas públicas voltadas a essa área, além de trazer para o Parlamento a participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas locais de mobilidade urbana e do acesso aos serviços de transporte coletivo.

Nesse contexto, desde já conclamo todos os membros deste colegiado a engajar-se nos preparativos desta edição da Conferência das Cidades, cuja abrangência permitirá contemplar a discussão de assuntos como mobilidade urbana sustentável, transporte coletivo urbano, acessibilidade, política de restrição ao uso de transporte individual, eliminação de barreiras à locomoção urbana, mobilidade urbana e suas relações com as outras políticas urbanas, dentre outros.

Do quanto exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 24 de março de 2009.

Deputado **Eduardo Sciarra**
DEM/PR